



## CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401

## CNPJ/MF nº 12.804.013/0001-00

A CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA., na qualidade de administradora ("Administradora") do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401, CNPJ nº 12.804.013/0001-00 ("Fundo"), vem, por meio desta, nos termos do Artigo 33 do Regulamento do Fundo, convocar os cotistas ("cotistas") para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Av. Dr. Nilo Peçanha nº 2825, conj. 1008, no dia 20 de agosto de 2019, às 08h30, em primeira convocação, e às 09h00, em segunda convocação, para deliberar sobre as matérias a seguir indicadas:

- 1. Análise e deliberação acerca do resultado do Fundo, referente ao 1º semestre de 2019;
- 2. Análise e deliberação acerca da distribuição aos cotistas de 95% do resultado, referente ao período encerrado em 30 de junho de 2019, no valor de R\$ 863.584,93;
- 3. Análise e deliberação acerca da proposta de retenção do líquido dos rendimentos declarados em 15 de julho de 2019, para fins de aplicação nos ativos imobiliários do Fundo, com vistas à geração de lucros futuros, e autorizar a Administradora, receber dos cotistas, como integralização de cotas anteriormente subscritas, a quantia de 841 cotas, ao preço de R\$1.000,00 (um mil reais) por cota, podendo ser compensado com os créditos dos próprios cotistas, provenientes dos rendimentos retidos. Autorizar a Administradora a pagar aos cotistas, os valores inferiores ao valor de 1 (uma) cota;
- 4. Análise e deliberação acerca da autorização à Administradora, receber dos cotistas, como integralização de cotas anteriormente subscritas a quantia de 803 cotas, ao preço de R\$1.000,00 (um mil reais) por cota, no valor de R\$ 803.000,00 (oitocentos e três mil reais), podendo ser compensado com créditos do próprio cotista;
- 5. Análise, revisão e deliberação acerca da autorização dada na AGE de 31 de julho de 2018, para a comercialização de conjuntos comerciais para a RL, seu preço e condições;
- 6. Análise e deliberação acerca da doação com encargo à ACIF ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE FLORIANÓPOLIS, CNPJ nº 83.594.788/0001-39, com sede na Rua Emílio Blum, nº 121, Bairro Centro, CEP 88020-010, Florianópolis/SC, visando contribuir para a construção de um novo batalhão para a polícia militar, 21º Batalhão da PM de SC, às margens da Rodovia SC 401, próximo ao trevo do bairro João Paulo II, conforme Protocolo de Intenções nº PMSC34360/2019, publicado no DOE/SC nº 21.041, de 24 de junho de 2019, página 20, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser paga em 10 (dez) parcelas mensais;





- 7. Autorização para que a Administradora tome todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações da Assembleia Geral; e
- 8. Outros assuntos de interesse geral dos cotistas.

As matérias serão deliberadas mediante aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do disposto no Regulamento do Fundo e no Art. 20, da Instrução CVM nº 472.

Os documentos encontram-se a disposição na sede da Administradora na Rua Dr. José Montaury, 139 – 7º andar – Centro Histórico – Porto Alegre – RS, onde poderão ser examinados.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA.

Administradora